

**PORTARIA N. 0132/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino 2007/2008 do Promotor de Justiça **ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR**, a partir de 19 de fevereiro de 2024, marcado anteriormente de 14 a 24 de fevereiro de 2024, assegurando o direito de fruição de 6 (seis) dias restantes em época oportuna.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 19 de fevereiro de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

**Assinaturas do documento**

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 19/02/2024 às 14:48:06 SIGN: df772ca809457198aae8e04c8ba4a3e75f312af6 URL: <a href="https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/df772ca809457198aae8e04c8ba4a3e75f312af6">https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/df772ca809457198aae8e04c8ba4a3e75f312af6</a></p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.